



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 271/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 4 CARIMBOS 303 (UM CARIMBO COM A PALAVRA "APROVADO"), (UM CARIMBO COM A PALAVRA "CÓPIA"), (UM CARIMBO COM A PALAVRA "RECEBIDO"), (UM CARIMBO COM IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA BIANCA LISBOA TAMAGNO E SUA MATRÍCULA) E AQUISIÇÃO DE 1 UM CARIMBO 355 - 6X4CM COM O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. JUSTIFICA-SE ESSAS AQUISIÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA E DESPACHO DE DOCUMENTOS DOS DEPARTAMENTOS E SERVIDORES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1465

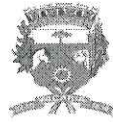
4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARIMBO AUTOMATICO 6X4CM	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	CARIMBO AUTOMATICO Nº 303	4,00	55,00	220,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 5 dias úteis para entrega dos materiais;

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº135 – bairro Pinheiros (mercado público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Bianca Lisboa Tamagno – setor compras SMAMA Vacaria.

7. DO PAGAMENTO

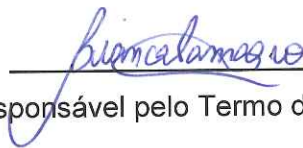
Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 18/01/2024


Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.